

REPUBLICA

INTERIOR

Ano 20.000

Setembro 120

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A



FLORIANÓPOLIS

Ano 1890
Setembro 120
Trimestre 360

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número avulso 100 rs. | Florianópolis, 26 de Setembro de 1890

| Número atrazado 200 rs. | NUMERO 220

REPUBLICA:
Redator-chefe
JOSE BOITEUX

EXPEDIENTE

A fim de evitar reclamações, prevenção aos interessados que, de ora em diante, nemhuns anúncio, solicitação, etc., será publicado, sem previamente ter sido pago a sua importância.

Requisitos também aos nossos amigos o obsequio de mandarem satisfazer as suas assinaturas, vencidas, para evitar a suspensão da remessa da fórmula.

12 de julho de 1890.

PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

CONVENÇÃO

Fica adiada para 1º de outubro a sessão da Convención do Partido Republicano Catharinense.

A comissão directora:

Hercílio Pinto da Luz
Gustavo Richard
João Cabral de Mello
Luis Guimarães
José Arthur Boiteux

SERVIÇO TELEGRAPHICO
REPÚBLICA

Aio, 25

Cambiar 7 1/20
Portugues, 25
Maior tempo em 4 horas da tarde para cada porto.

DR. LAURO MULLER

Estando hoje da Capital Federal, a bordo do *Angren*, nosso Ilustríssimo chefe Dr. Lauro Muller, digno representante do Estado na Câmara dos Deputados.

A República apresenta ao Ilustríssimo cidadão cumprimentos de boa vista.

Contratou casamento com a senhorita Celestina Livramento nome dedicado co-religionário capelão João Pedro de Oliveira Carvalho.

ANIVERSARIOS

Festejou hontem o aniversário do sr. filhinho do nosso Ilustríssimo chefe Dr. Hercílio Luz.

Três anos hoje a exma. senhora Amélia Schmidt Cabral, esposa do nosso distinto co-religionário senador-coronel Alcibiades Cabral, comandante do Corpo de Sargentos.

NOTAS POLICIAES

Foram hontem o aniversário do sr. filhinho do nosso Ilustríssimo chefe Dr. Hercílio Luz.

Três anos hoje a exma. senhora Amélia Schmidt Cabral, esposa do nosso distinto co-religionário senador-coronel Alcibiades Cabral, comandante do Corpo de Sargentos.

A IDEIA

Temos sobre a mesa os ns. 11, 12 e 13 d'A Ideia, organo literário que se publica neste capital.

CHAPOS de palha e feltro para lindas e crianças — completo sortimento na Casa Oscar Lima.

O ACRE

A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

A MENSAGEM AO POVO
O GOVERNO PROVISÓRIO

Os Primeiros Decretos

DECRETO N. 3 de 15 de JULHO DE 1890

Luiz Galves Rodrigues de Arias, chefe do Governo Provisório do Estado Independente do Acre, por aclamação popular, etc., etc.

Considerando que a maioria dos habitantes do Estado Independente do Acre são oriundos da Repúblida dos Estados Unidos do Brasil;

Considerando que os negócios administrativos e judiciais de grande parte dos territórios, que formam o Estado Independente do Acre, estiveram e ainda muito se acham pendentes da solução das autoridades legislativas, administrativas e judiciais da mesma República;

Considerando que a propriedade de grande número de cidadãos do Estado Independente do Acre se achava registrada provisoriamente ou definitivamente pelas repartições públicas federais ou estaduais da República dos Estados Unidos do Brasil;

Considerando que, com razões econômicas, os habitantes desse Estado consideram como idêntico patrio a língua portuguesa;

Considerando que as transações comerciais de importação e exportação são realizadas pelo Banco do Acre por intermédio do papel-moeda legal da República dos Estados Unidos do Brasil;

Estandendo que o governo provisório se acha no dever de regularizar a marcha dos negócios públicos e privados, procurando, por quaisquer meios. Ihe foi possível, legalizar as transações dos seus cidadãos, dentro da situação revolucionária em que nos achamos;

DECRETA: Art. 1º. A justiça civil, criminal e comercial do Estado Independente do Acre ficam sujeitas provisoriamente às disposições dos códigos, leis, decretos, etc., em vigor na República do Brasil, até que o congresso nacional, na sua primeira reunião, codifique a legislação e a forma do processo judicial.

Art. 2º. Serão válidos todos os títulos de propriedade definitivos ou provisórios que ate a presente data tenham sido expedidos pelas repartições públicas da República dos Estados Unidos do Brasil;

Art. 3º. Foi declarada língua oficial do Estado Independente do Acre a língua portuguesa.

Art. 4º. Foi declarada provisoriamente moeda nacional de curso legal em todas as transações oficiais e particulares do Estado Independente do Acre a moeda de réis, expediente da competência do intendente organizador do *Anuario*.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caso do Governo Provisório na cidade do Acre, 15 de julho de 1890.—(Assinado) Luiz Galves.
DECRETO N. 4 de 15 de JULHO DE 1890

Luiz Galves Rodrigues de Arias, chefe do Governo Provisório da República Independente do Acre, por aclamação popular, etc., etc.

DECRETA: Art. 1º. Fica criada

na cidade do Acre uma alfândega

para a arrecadação dos impostos

da importação e exportação.

Art. 2º. A alfândega da cidade

do Acre reger-se-á provisoriamente pela nova consolidação das leis das alfândegas e mesmas de rendas da República dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3º. São adoptadas, in toto, as tarifas da mesma República do Brasil.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caso do Governo Provisório da República do Acre, 15 de julho de 1890.—(Assinado) Luiz Galves.

HOSPEDRES E VIAJANTES

Passageiros desembardados do paquete *Almendra*, entrado do norte:

D. Thomazia Fragoso, sua filha e netos, Alferes Alípio S. Nunes, sua senhora, e irmão e criada, Paulo de Aguiar Fonseca, e cabo e 2 praças do exército. Paniquiti José, Lucio Rumetti, Eugenio Paniquiti, Adolpho Paniquiti, Eliza Paniquiti, David Paniquiti, Francisco Paniquiti, Oscar Wayose, Varianno Moraes, Joaquim da Cruz, Paschoal Santos, Piazza Foiani, Piau, Piau, Tilomenio, Piau, Maria, Pizzato Jacomo, Pladich, Hugo Seissac, José Werdebeira, João Cataphone, Luiz Alves, Lopes Tache, Dr. Boaventura Cunha, D. Clara Doméu, Frad. Dornense. Em transito 102

ROPAS FEITAS para homens e crianças — recebe completo sorteio na Casa Oscar Lima.

NOTAS MARÍTIMAS

O *Almendra* chegou hontem do norte.

O *Luz* é esperado do sul. O *Itapera* é esperado hoje do norte.

O *Victoria* é esperado depois de amanhã, do norte.

Considerando que, com razões econômicas, os habitantes desse Estado consideram como idêntico patrio a língua portuguesa;

Considerando que as transações comerciais de importação e exportação são realizadas pelo Banco do Acre por intermédio do papel-moeda legal da República dos Estados Unidos do Brasil;

Estandendo que o governo provisório se acha no dever de regularizar a marcha dos negócios públicos e privados, procurando, por quaisquer meios. Ihe foi possível, legalizar as transações dos seus cidadãos, dentro da situação revolucionária em que nos achamos;

DECRETA: Art. 1º. A justiça civil, criminal e comercial do Estado Independente do Acre ficam sujeitas provisoriamente às disposições dos códigos, leis, decretos, etc., em vigor na República do Brasil, até que o congresso nacional, na sua primeira reunião, codifique a legislação e a forma do processo judicial.

Art. 2º. Serão válidos todos os títulos de propriedade definitivos ou provisórios que ate a presente data tenham sido expedidos pelas repartições públicas da República dos Estados Unidos do Brasil;

Art. 3º. Foi declarada língua oficial do Estado Independente do Acre a língua portuguesa.

Art. 4º. Foi declarada provisoriamente moeda nacional de curso legal em todas as transações oficiais e particulares do Estado Independente do Acre a moeda de réis, expediente da competência do intendente organizador do *Anuario*.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caso do Governo Provisório na cidade do Acre, 15 de julho de 1890.—(Assinado) Luiz Galves.

DECRETO N. 4 de 15 de JULHO DE 1890

Luiz Galves Rodrigues de Arias, chefe do Governo Provisório da República Independente do Acre, por aclamação popular, etc., etc.

DECRETA: Art. 1º. Fica criada

na cidade do Acre uma alfândega

para a arrecadação dos impostos

da importação e exportação.

Art. 2º. A alfândega da cidade

LIBERO GUIMARÃES

Chega hoje da cidade de Antonina nosso ilustre co-religionário coronel Libero Guimaraes, digno membro da comissão diretora do partido republicano catarinense.

O dedicado republicano veio a bordo do *Itapera*.

procurador do hospital de Blumenau, ao governo do Estado.

que ora se lhe remete, do cidadão Francisco José Alves.

Dia 15

ao Secretário dos Finanças:

Comunicando que, por Portaria de 13 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao professor de Biguaçu, Antonio Luiz Moritz de Carvalho para tratar de seus interesses particulares, sem direito a vencimento algum.

ao mesmo:

Pedindo providências na sentido dearem pagos, pela Collectoria de São Francisco, os vencimentos relativos ao corrente exercicio, do professor de Laranjeiras, Manoel Pereira de Miranda.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime, procedentes da comarca de Joinville, entre partes appetillante, Guilherme Schramm, — Apellante, a Justiça por seu promotor. — Procedentes, da comarca de Joinville. — Relator o sr. desembargador Antônio de Assis.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime, procedentes da comarca de Joinville, entre partes appetillante, Guilherme Schramm, — Apellante, a Justiça por seu promotor, accordado decretar a nullidade do julgamento, constante de fls. 68 a 75, por não ter sido o réo, ora appetillante, notificado da sessão em que foi julgado segundo se evidenciaram dos autos o que, em face do disposto no art. 110, do art. 214, combinado com o art. 214 da lei n. 203 de 18 de outubro de 1893, importou em preterição de uma das formalidades substanciais criminais, acarretando assim a nullidade do mesmo julgamento, e portanto mandando que seja o dito réo submetido a novo julgamento. Custas

remetendo um requerimento do cidadão Henrique Probst, procurador do hospital de Blumenau, e pedindo informações a respeito.

ao Secretário d'Interior:

Remetendo, informado, um requerimento que o amanhece d'esta Directoria dirige ao Congresso do Estado.

REQUERIMENTOS DISPACHADOS

Dia 16 de setembro

Francisco José Alves. — Informa a directoria da Instrução. — Leopoldo Francisco Zinckmann. — Como requer, apresentando na repartição fiscal o competente atestado.

Aureliano de Oliveira Pendia. — Pague-se, pela collectoria do Tubarão, de acordo com a informação da secretaria das finanças.

David do Amaral e Silva (2º despacho). — Inscreva-se e pague-se oportunamente.

Antonio Dias Patrício (2º despacho). — Pague-se pela collectoria do Paraty.

Luiz Félix Barreto. — Aguarde oportunamente.

Rita Maria da Silveira Fernandes (2º despacho). — Sim, de acordo determina o art. 157 § 1º n. 2 da lei n. 203 de 18 de outubro de 1893. Custas final.

Florianópolis, 19 de setembro de 1890. — Guilherme, presidente. — Antero de Assis. — Relatório. — Pacheo d'Avila. — Fui presente, José Camari.

Autos de agravo n. 31. — Aggravante, Ernesto Jansen. — Aggravado, o Dr. juiz de direito. — Procedentes da comarca de Blumenau. — Relator o sr. desembargador Pacheo d'Avila.

Convertendo o julgamento em diligencia per o sr. Dr. procurador geral emitir o seu parecer, segundo determina o art. 157 § 1º n. 2 da lei n. 203 de 18 de outubro de 1893. Custas final.

Florianópolis, 19 de setembro de 1890. — Guilherme, presidente. — Pacheo d'Avila. — Dr. Geníquo Vidal. — Fui deputado.

José Francisco Mafra. — Inscreva-se e pague-se oportunamente.

Elizário José Esmeraldo. — Inscreva-se e pague-se oportunamente a dívida de 1898 e satisfaga-se, pela collectoria de Porto Belo, os aluguéis relativos ao corrente exercício.

Do director:

ao secretário d'Interior: Remetendo, informados, os requerimentos de D. Adelina Regis Lobo e Francisco José Alves.

Antonio João Raupp (2º despacho). — Inscreva-se e pague-se oportunamente.

Margarida da Annunciação Carvalho. — Satisfaga a exigência da secretaria das finanças.

Manoel Fernando Alves. — Idem. — José Baptista de Almeida (2º despacho). — Idem.

Giacomo de Brita. — Pague-se pela collectoria do Tubarão, de acordo com a informação da secretaria das finanças.

Adolpho Theriagarten. — Informa a directoria da Instrução Pública. — José Johannny. — Como requer, de acordo com a informação da secretaria das finanças.

Dia 19

ao secretário das Finanças:

Remetendo os requerimentos dos cidadãos Giacomo de Brita, Leopoldo Francisco Zinckmann, José Johannny e Aureliano de Oliveira.

querimento, que ora se lhe remete, do cidadão Francisco José Alves.

Do director:

ao secretário d'Interior: Remetendo, informado, um requerimento do cidadão Adolpho Theriagarten.

GOVERNO DO MUNICÍPIO ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO D. SEBASTIÃO CATÃO CALDADO, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

Requerimento despatchado

Dia 4 de agosto

Francisco Faraco Giovanni. — Passe-se alvará, observada a lei.

Dia 5

Baptista Verzola e Giovanni Tomás. — Passe-se alvará, na forma requerida, e lancem-se os petições para pagamento do imposto anual respectivo.

Marcellino Antonio Dutra, administrador do cemiterio público. — Informe o secretário.

Marcelino Antonio Dutra (2º despacho). — Como requer.

Dia 8

D. Maria Rosa de Jesus. — Deferido.

D. Alvina Matilde da Silva. — Passe-se alvará.

Saturino Antonio de Mello. — Passe-se o lançamento.

D. Amelia Cabral Cardoso. — Dia 12

Do director:

ao secretário d'Estado: Remetendo ao Conselho Municipal.

Dia 14

João Machado Coelho, Pedro Zommer, Genésio Machado Coelho, Manoel Guardiola, Francisco Antônio Sepetiba, João Bonson e João Rossi Sobrinho, barbeiros tabeleciados nesta capital. — Informe o secretário.

Os mesmos (2º despacho). — Diarijamento ao Conselho Municipal.

Dia 15

Pedro de Freitas Cardoso, engenheiro das obras municipais. — Informe o secretário.

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA SÉSSAO DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidencia do sr. Raphael Faraco

A's 12 horas do dia 12 de setembro de 1890, acham-se presentes na sala das sessões os sr. deputados Dr. Faraco, José Boiteux, Abílio Oliveira, Dr. Rodolfo Garnier, Ignacio Bastos, Campos Melo, Pedro Feddersen, Caetano Costa, Henrique Rupp, Sebastião Furtado e Gustavo Richlin, faltando, sentado, o sr. deputado Apolinário Pereira, Francisco Marçalida, Luiz Abry, Costa Careiro, Ovidio Rosa e Marcelino Ribeiro e, sem a los os srs. João Cabral e Firmino Rego.

Verificando-se não haver nenhuma legal, o sr. presidente declarou não haver sessão e ser a mesma para amanhã a ordem d'água designada.

(Assinados). — O vice-presidente, Padre Raphael Faraco. — O secretário, José Arthur Boiteux. — O 2º secretário interino, Abílio Oliveira.

PROJECTO N. 63

O Congresso Representative do Estado decreta:

Art. 1º. O mandato de vice-governador do Estado é incipitativo com o de deputado ao Congresso Representative.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. R.: Salas das comissões de 12 de setembro de 1890. — (Assinados). — Abílio de Oliveira. — Ovidio Rosa. — Caetano Costa.

CALÇADO
PARA
CREANÇAS
Sortimento completo
RECEBERAM E VENDEM POR PREÇO BARATISSIMO
Gustavo Pereira & Soares
RUA ALFREDO CORREA 17 E GATES LIBERDADE
FLORAL
Fabrica de VASSOURAS am. J. B. Bana
Únicos depositarios neste Estado
CARL HOEPCKE & COMP.

COMPANHIA Manufactora de fumos

CIGARROS EM CARTERINHAS

	Milh. 112 milh.
Sorpreza	118000 - 38000
Breviles	38000 - 38000
Militares	38000 - 38000
B. B. B.	38000 - 38000
Turf	38000 - 38000
Dandy	38000 - 38000
Ramalhinhos	38000 - 48000
Linha São	38000 - 48000
Marcelo	38000 - 48000
Coporal Mincio	78000 - 38800

FUMOS EM PACOTINHOS

	Kilo
Pavana	48000
Guianaz	48000
Aqua	48000
Peitoral	48000
Coporal	48200

Os charutos Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas de 100.

Cada milheiro de cigarros comprehende 50 cartesirinhas ou maços.

O cigarro Marca *Per. Carril* só é fumo picado.

O fumo Coporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fábricas, sendo uma em Nictheroy e a outra na Capital Federal. Ela expõe com promptidão seus produtos, para todos os Estados da União, por intermédio de quaisquer casas comerciais do Rio de Janeiro, fazendo abastamento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFACTORA são feitos em suas máquinas privilegiadas, o que lhes garante asseio, perfeição e uniformidade dos produtos, que são fabricados com fumasas escolhidas nos centros produtores d'entre os melhores da sua annual. Além disto, todos os cígarros são fabricados com dupla mortalha: d' um finissimo papel (sistema privilegiado da Companhia), d' outro que não escurecem ou enegrecem, quando são fumados, como acontece aos cigarros de uma só capa; ao contrário, conservam sua perfeita sabor, até que o fumante se tenha consumido totalmente.

O excedente acondicionado, em lindas carteirinhas ornadas de finos chaves, cada diária a esayar, sendo a fórmula dessas carteirinhas também privilegio da Companhia que proceder de acordo com a lei contra todos os imitadores e falsificadores.

Chamamos a atenção dos fumantes sujeitos a dores de cabeça ou estornudos, surtos de tosse, gases, tiques, &c., e outras perturbações provenientes do uso ou abuso do fumo, para a nossa marca de cigarros *Little Star*, preparados com fumasas fráguissimas, dos quais a Companhia extrai à máquina, e por processo aperfeiçoado, a nicotina, único elemento nocivo do fumo, de modo a tornar esses cigarros inofensivos mesmo às pessoas de estomago debilitado.

Nas carteirinhas *Little Star* achará o fumante uma esplendida coleção colorida de retratos dos soberanos e chefes de estado de todas as nações, restituindo os rios uniformes, condecorações e insignias; na marca *Perolas* uma coleção de notabilidades nacionais e estrangeiras, e na marca *Dandy* uma coleção completa dos navios de guerra de todos os países, perfeitamente reproduzidos e coloridos, confirmando os usos da marinha do nosso país. A coleção total será de 2400000000.

Nas placas *Baudrillard* e *Commerce* encontra-se uma coleção de bandeiras de todos os povos, com desenho e cores exactos de cada uma; na marca *Turf* - *Ave-Life*, uma coleção humorística, de 25 animais coloridos, acondicionados segundo sua instância, pesos e escoras; na marca *Militares*, uma coleção colorida, de 200 milhares de todos os países, com os respectivos fundos; na marca *Coporal*, uma coleção de 200 milhares de pesos os países e na marca *Marcelo*, uma placa de

Padaria e Confeitaria da Praça

O abaixo-assinado, proprietário da Padaria e Confeitaria Praça, comunica ao público em geral e aos seus fregueses que adquiriu dous baleiros confiteiros da Capital Federal, estando o seu estabelecimento habilitado a fornecer artigos da sua especialidade para quasequias, casamentos, baptizados, etc., em toda e qualquer quantidade.

PREÇOS MODICOS

Perfeição e promptidão no trabalho.

AUGUSTO MENDOZA

BARTHOLOMEU, 662000 - Volta de Boa Vista

PARA adquirir o pô de arroz use-se só a

THYMOLINA RAULIVEIRA

Fábrica de Sabão

Industrial Gaúcharinense

-NO ESTREITO-

AREIAS & C.

Chamam a atenção do respeitável público, e do commercio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. J.ão Francisco da Silva Areias.

Este profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais acreditadas fábricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas espécies desse genero, como sejam: *OLEINA*, *VIRGEM*, *ACASSA*, *ESPECIAL* e quais quer outras qualidades, que sejam pedidas

Preços sem rival

Preços sem rival

CHAPÉOS

MODERNOS

SUPERIORES

E A Preços

Convidativos

VENDE-SE EM CASA

DE

Gustavo Pereira & Soares

RUA ALFREDO CORREA 17 E GATES LIBERDADE

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Surpreza», acha-se um objecto de utilidade e valor (bordões, alfinetes, escudos patrióticos, bilhetes das loterias nacionaes, etc. etc.) vendo este sistema privilegio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 20 milhões mensaes) constituem a sua melhor recomendação.

Grande colecção naval

Esta admiravel colecção, que se encontra nas cartas de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFACTORA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principais navios de guerra de todas as nações, dos quais já se acham na circulação os seguintes:

Brazil:—Riachuelo, Aquidabán, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeiro de Março, Fleiriano Peixoto (em construção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabinho Vieira, Tymbrá, Tupy, Quinze de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Nictheroy, Javari, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglaterra:—Superer, Racer, Bangle, Terrible, Hercules, Intlexible, Raleigh, Superb, Beagle e Diadema, Speedy, Endymion, Majestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Marietta, Boston, Charlesston, Oregon, Iowa, Relict (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o ango Maine, o novo Maine, (em construção), Kearnsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-amazonas), Minneapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindelo, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonau, Erzherzog Rudolf, Zirnyi, Zenta, Tegethoff e Custome.

França:—Du Chayla, Potlouan, Artheuse, Bouvet, Magon, Charner, Carnot, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Desgueslin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hoche, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vautour, Le Sfax, Le Kabilé, Trident.

Alemanha:—Geflon, Deutschland, Kaiser, Friedrik III, Alexandria, Aegir, Kaiserina Auguste, Herika, Heia, Bulen, Sachsen e Wuttemberg.

República Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio Paraguai, Espora, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Garibaldi.

Chile:—Capitan Orellá, Ministro Zenento, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.

Russia:—Rossia, Cissoi, Veliki, Vladimír, Manamakie, Admiral Kornilow, Admiral Seniavim, Admiral Oushakov, Nikolai I, Navarin, Svetlana e Alexandre II.

Itália:—Re Umberto, Dogli, Giovanni Battista, Etat, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna.

Hespanha:—Palayo, Marques de la Enseada, Rio de la Plata, Cataluna e Cardenal Cisneiro.

Romania:—Elizabet.

Holanda:—Konink Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.

China:—Kwang Ching e Hai Chang Ching.

Japão:—Hashidate, Matsushima, Tuji e Yashima.

Suecia:—Thule, Gota e Svea.

Noruega:—Herald e Frithjof.

Dinamarca:—Hieloland e Geiser.

Grecia:—Parras.

Sírio:—Maha Ghakhrir.

Turquia:—Azizien, Orkanich e Hamidich.

A MAIOR FABRICA DE CIGARROS DA AMERICA DO SUL.

Depósito

73 RUA DA ASSEMBLEIA 73

RIO DE JANEIRO

